



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL SEMANA UNIVERSITÁRIA 2018

“UnB Mais Humana”

DEX

A Decana de Extensão Olgamir Amância Ferreira, em uso de suas prerrogativas conferidas pela Resolução CONSUNI 22/2000 e Resolução CEX 01/2017, torna pública a retificação nº 2 do edital “Semana Universitária 2018”, especificando as normas para elaboração e entrega do relatório de atividades e de prestação de contas.

1. Retifica-se o **item 13, letra g**, que trata das competências técnicas da unidade e/ou do coordenador de extensão:

Onde se lê “Enviar **relatório da atividade**, informando inclusive se a equipe executora contribuiu, de fato, com a atividade”

Leia-se:

“Enviar relatório da atividade **e de prestação de contas da unidade proponente**, informando inclusive se a equipe executora contribuiu, de fato, com a atividade, conforme formulário constante do **Anexo I**”.

2. Retifica-se o **item 15.4**, que especifica os requisitos para a certificação:

Onde se lê: “Para efeitos de certificação ou declaração de participação, as unidades e/ou os(as) coordenadores(as) de extensão deverão preencher um **relatório**, que será disponibilizado na página da Semana Universitária, encontrada no link dex.unb.br/semanauniversitaria, bem como orientar o público participante a fazer o preenchimento de tal relatório”

Leia-se:

“Para efeitos de certificação ou declaração de participação, as unidades e/ou os(as) coordenadores(as) de extensão deverão preencher um relatório **da atividade e de prestação de contas da unidade proponente**, que será disponibilizado na página da Semana Universitária, encontrada no link dex.unb.br/semanauniversitaria, bem como orientar o público participante a fazer o preenchimento de tal relatório.”

3. Retifica-se o **item 15.5**, que especifica a forma de envio do relatório:

Onde se lê: “A emissão de declarações ou certificados de participação na Semana Universitária UnB 2018 para alunos(as) e professores(as) fica condicionada ao lançamento da frequência no SIEX e envio do **relatório de atividades** pelo SEI para DEX/DTE/CCI.”



Leia-se:

“A emissão de declarações ou certificados de participação na Semana Universitária UnB 2018 para alunos(as) e professores(as) fica condicionada ao lançamento da frequência no SIEX e entrega do **relatório de atividades e de prestação de contas da unidade proponente ao DEX**, conforme item 15.6”

4. Retifica-se o item 15, acrescentando-se o item 15.6, que trata do detalhamento do relatório de atividades e de prestação de contas da unidade proponente, Anexo I:

Leia-se:

15.6 O relatório de atividades e de prestação de contas da unidade proponente, Anexo I, estará disponível no site *dex.unb.br/semanauniversitaria*.

15.6.1 **Cada unidade proponente deverá elaborar um único relatório**, que deverá conter as informações de todas as atividades realizadas constantes da proposta.

15.6.2 O relatório deverá ser composto pela descrição de cunho acadêmico das atividades realizadas e pela enumeração das despesas executadas, contendo a indicação da vinculação do gasto com a Extensão Universitária.

15.6.3 O prazo para envio do relatório é de **até 60 dias** da data oficial do encerramento da Semana Universitária 2018.

15.6.4 **O relatório deverá ser preenchido, impresso e assinado fisicamente pelo(a) Diretor(a) da Unidade.**

15.6.5 De acordo com orientação do DAF/UnB, não é suficiente a assinatura digital realizada no SEI.

15.6.6 O relatório assinado fisicamente pelo(a) Diretor(a) da Unidade deverá ser entregue impresso ao DEX e também enviado (após assinatura) via SEI para DEX/DTE/CCI.

15.6.7 De acordo com a legislação vigente, o não atendimento da entrega do relatório de prestação de contas poderá acarretar em Tomada de Contas Especial pelo Ministério da Educação.

Brasília, 03 de Setembro de 2018.

Olgamir Amancia Ferreira

Decana de Extensão